

Plano Diretor de TI

**2021
2022**

Este documento tem como objetivo definir os projetos, normas e recursos necessários para execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), o qual, por sua vez, tem como base o Plano Estratégico do TRE/PR.

SECTI/TRE-PR



HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
14/07/2021	0.1	Versão inicial do Plano Diretor de TI	Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	7
3	PERIODICIDADE DAS REVISÕES	8
4	EQUIPE RESPONSÁVEL	8
5	CRONOGRAMA	9
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	9
7	PRINCIPIOS E DIRETRIZES	10
8	METODOLOGIA APLICADA	15
9	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	16
10	SITUAÇÃO ATUAL DO AMBIENTE DE TI	17
10.1	MATRIZ SWOT	18
11	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	21
11.1	Estratégia institucional	22
11.2	A estratégia de Tecnologia e Informação do Poder Judiciário	23
11.3	A estratégia de Tecnologia e Informação	23
12	PORTFÓLIO DE DEMANDAS	25
12.1	LISTA DE PROJETOS	27
12.2	PLANO DE GERENCIAMENTO	28
13	ORÇAMENTO DA TI	29

14 INDICADORES E METAS	30
14.1 Indicadores Estratégicos Institucionais	30
14.2 Indicadores do Planejamento de TI	32
15 MODELO DE RELATÓRIO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS	35
16 CONCLUSÃO	36

LISTA DE FIGURAS

Mapa estratégico de TI

LISTA DE TABELAS

Relação de Projetos

Plano Orçamentário 2021

GLOSSÁRIO

PETI

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

SWOT

Sigla oriunda do idioma inglês, é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)

1 INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) assumiu, nos últimos anos, um papel imprescindível no dia-a-dia das organizações públicas brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas de negócio. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação. Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI, que viabilize e potencialize a melhoria contínua do desempenho organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las. No atual cenário político-econômico-financeiro do País, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

2 PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

As ações presentes neste plano serão planejadas e executadas entre janeiro/2021 e dezembro/2022.

3 PERIODICIDADE DAS REVISÕES

As revisões serão feitas pelo CGTI trimestralmente, alinhadas com os períodos das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) do Planejamento Estratégico Institucional.

É de competência do Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação fazer as revisões neste plano.

Além dos prazos de revisão, este plano deverá ser atualizado sempre que houver modificações na estratégia do Tribunal que impactem em ações de TI.

4 EQUIPE RESPONSÁVEL

A elaboração da minuta deste planejamento foi elaborada pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), composto por:

- Gilmar José Fernandes de Deus (presidente)
- Marcos Fábio Portela
- Désirée Mausbach Ricco
- Max Luiz de Carvalho
- Hélio da Conceição Camillo Júnior

Na Secretaria de Tecnologia da Informação, trabalhos complementares foram realizados pelas chefias de seção, coordenadorias e gabinete da secretaria sob a coordenação geral do Sr. Secretário de Tecnologia da Informação.

5 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Coleta de necessidades De forma contínua, são coletadas demandas provenientes das diferentes áreas do TRE	
Análise SWOT Composição da matriz SWOT nas seções, coordenadorias e secretaria de Tecnologia da Informação	Março e Abril/2021
Levantamento das ações Consolidação das necessidades identificadas	Abril/2021
Apresentação do Plano Diretor de TI Discussão no âmbito do CGTI	Julho/2021
Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Julho/2021

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este plano foi elaborado utilizando como referência os seguintes documentos:

- Resolução TRE-PR 874/2021, que aprova a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.
- Portaria PRESID nº 311/2021 - Planejamento Estratégico 2021-2026

- Resolução TRE-PR 735/2016, que revoga a Resolução TRE/PR nº 726/2016 e institui o Novo Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação PETI da Justiça Eleitoral do Paraná, para o período 2016-2020
- Resolução 860/2020, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- Resolução TRE/PR 756/2017, que institui e regulamenta o sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.
- Resolução CNJ 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Resolução CNJ 370/2020, que institui a Estratégia Digital do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 (ENTIC-JUD).
- Instrução normativa DG 05/2020 que dispõe sobre as contratações no âmbito do TRE/PR.
- Resolução TSE 23.644/2021, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
- Guia de Elaboração do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), disponível em
http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/download/file/Guia_de_Elabor%C3%A7%C3%A3o_de_PDTI_v1.0 - versao digital com capa.pdf.

7 PRINCIPIOS E DIRETRIZES

Princípio/Diretriz	Origem
As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou Planejamento Estratégico de TI (PETI) do órgão, alinhados com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.	Resolução Nº 182, de 17 de outubro de 2013, do CNJ.
Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	COBIT, ITIL
O orçamento de ações de TI priorizará, pela ordem: a) a manutenção dos serviços do atual portfólio de TI, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los; b) projetos novos com alto impacto de negócio e baixo risco.	PDTI
Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.	Resolução 370/2021, do CNJ

<p>Art. 42. Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça deverão alinhar, até julho de 2021, os seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD), contemplando elementos mínimos elencados abaixo:</p> <p>I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;</p> <p>II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;</p> <p>III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e</p> <p>IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.</p>	Resolução 370/2021, do CNJ
<p>Art. 9º As aquisições de bens e contratação de serviços de TIC deverão atender às determinações do CNJ.</p>	Resolução 370/2021, do CNJ
<p>Art. 15. Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário</p>	Resolução 370/2021, do CNJ

(ENTICJUD), os órgãos elaborarão o seguinte instrumento de planejamento:

§ 1º Plano de Transformação Digital que conterá, no mínimo, as ações de:

I – transformação digital de serviços;

II – integração de canais digitais;

III – interoperabilidade de sistemas; e

IV – estratégia de monitoramento.

<p>Art. 16. O fortalecimento da relação do Poder Judiciário com a sociedade se dará por meio de estratégias de comunicação, procedimentos objetivos e ágeis e com uso de linguagem de fácil compreensão.</p>	<p>Resolução 370/2021, do CNJ</p>
<p>Art. 21. Cada órgão deverá constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC</p>	<p>Resolução 370/2021, do CNJ</p>
<p>Art. 35. Recomenda-se utilizar serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.</p>	<p>Resolução 370/2021, do CNJ</p>

Deverá ser utilizado preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	Resolução 370/2021, do CNJ
Estabelecer melhorias nos processos de TI, promovendo a Governança de TI, alinhadas às boas práticas e diretrizes do mercado (COBIT, ITIL, PMBok, CMMI e MPS.BR).	Resolução 370/2021, do CNJ
Art. 3º Esta PSI se alinha às estratégias da Justiça Eleitoral e tem como princípio norteador a garantia da disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, irretratabilidade e auditabilidade das informações produzidas, recebidas, armazenadas, tratadas ou transmitidas pelos órgãos da Justiça Eleitoral, no exercício de suas atividades e funções.	Resolução 23.644/2021 do TSE.
Promover capacitação dos servidores de TI.	Resolução nº 370/2021, do CNJ
Garantir a infraestrutura de TI apropriada às atividades administrativas e judiciais.	Resolução nº 370/2021, do CNJ
Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	Instrução Normativa SLTI/MP nº04/2014; Resolução Nº 182, de 17 de outubro de 2013, do CNJ.

Promover mecanismos de melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC.

Resolução nº 370/2021, do CNJ.

8 METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTI foi adotado, como referência, o Planejamento Estratégico Institucional e os direcionamentos oriundos do Conselho Nacional de Justiça.

A análise do ambiente foi realizada fazendo-se uma atualização da matriz SWOT presente produzida no último ciclo do PDTI.

A etapa de levantamento das necessidades das diferentes unidades da Justiça Eleitora do Paraná deu-se através da análise do portfólio de projetos e demandas submetidas à Secretaria de Tecnologia da Informação. Desta avaliação crítica surge uma visão consolidada de necessidades, onde necessidades similares são aglutinadas, prioridades são expressas e detalhamentos são obtidos. Projetos cuja necessidade já havia sido oficializada à SECTI também foram acrescentados à lista de necessidades.

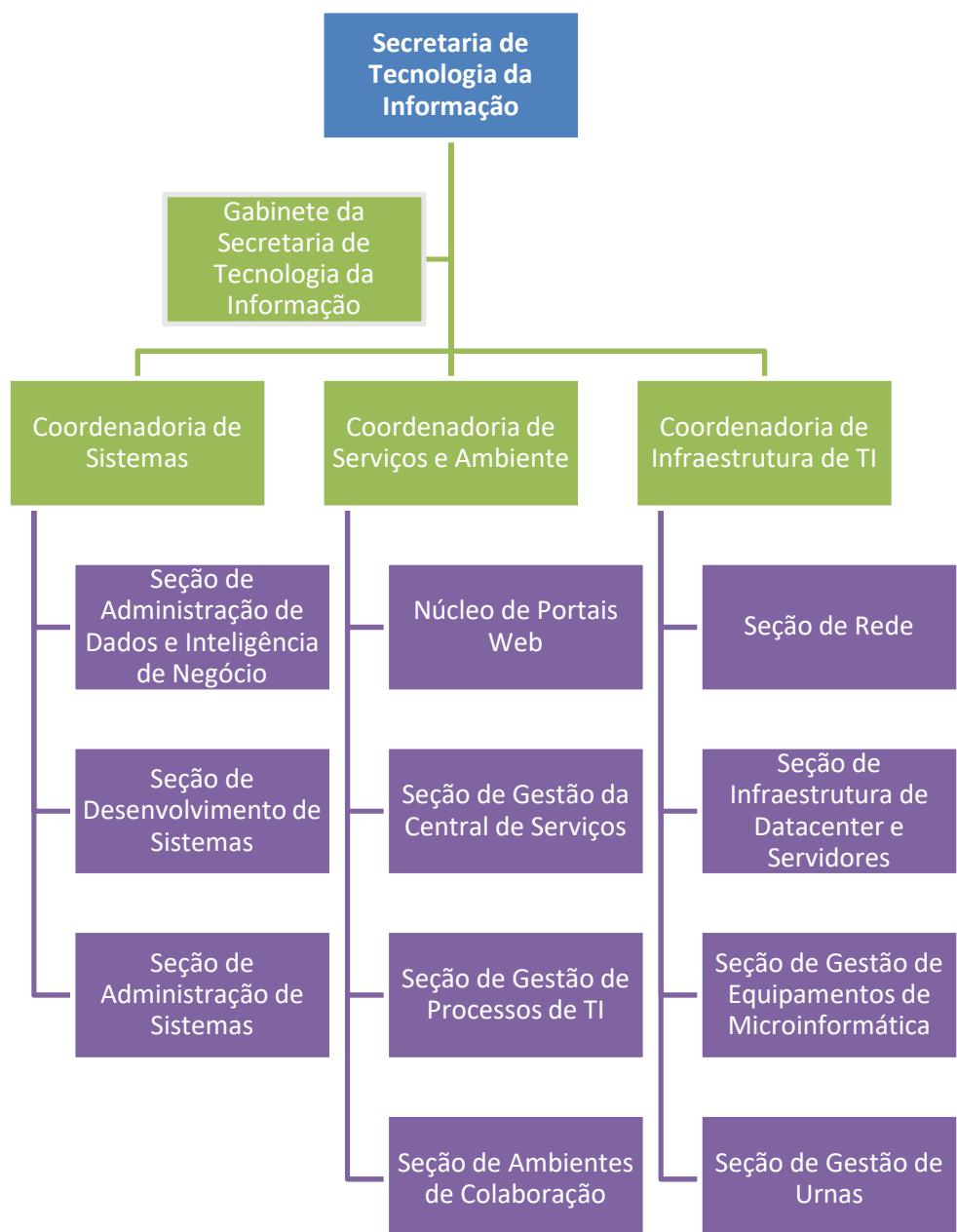
Em resposta a esta expressão de necessidades a SECTI elaborou um rol de ações, materializado sob a forma de projetos a serem executados durante a vigência do presente Plano.

A priorização da lista de ações cabe ao CGTI, com aprovação pelo Conselho de Governança.

Em consonância à lista de ações, foi elaborado o Plano de Contratações (para 2021). Este Plano de Contratações é a base para elaboração da peça orçamentária relativa a Tecnologia da Informação.

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o período 2021-2026 estabelece que as linhas estratégicas de TI componham o presente Plano Diretor.

9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI



10 SITUAÇÃO ATUAL DO AMBIENTE DE TI

O ano de 2020 foi desafiador pela ocorrência da pandemia de Covid-19 que forçou toda a estrutura da Justiça Eleitoral trabalhar de formas inovadoras, adotando modalidades de trabalho remoto em pouquíssimo tempo. Devido à continuidade da situação, faz-se necessário uma consolidação das ações realizadas.

A realidade orçamentária é restringente com uma necessidade de adequar o orçamento de TI a uma mudança de paradigma onde a maior parte das contratações de TI se dará por Custeio em vez de Investimentos. Para tanto, iniciou-se em 2020 um conjunto de ações destinadas a gerar economias e mudar a matriz de custeio da TI.

A infraestrutura tecnológica encontra-se estabilizada quanto a sua confiabilidade. Para que esta possa se adequar aos desafios há a necessidade de incorporar novas tecnologias, principalmente quanto à nuvem (Cloud computing).

O ambiente de negócios que se apresenta está carente por inovação. A expectativa é muito positiva de termos um aumento gradativo e consolidado de novos serviços de TI para o ano de 2021.

A terceirização de serviços e atividades é um ponto importantíssimo para os próximos anos. Atualmente, temos servidores do quadro altamente capacitados (e remunerados) executando atividades operacionais básicas, muito aquém de sua capacidade técnica. A primeira estratégia é a terceirização através de contratos que nos garantam melhor qualidade e disponibilidade do que já temos hoje nos serviços de TI. Neste aspecto, algumas propostas são: outsourcing de impressão, suporte *on site* e serviços em nuvem. A segunda estratégia é a terceirização de atividades,

procurando aumentar a capacidade produtiva da TI. Desta forma, poderemos liberar os servidores do quadro para inovação, planejamento e gestão (VDI, VOIP, nuvem, BI, entre outras).

A SECTI, internamente, deverá reforçar suas iniciativas em planejamento e gestão, priorizando a gestão dos processos de negócio da área. Alguns processos já estão mapeados e em execução, mas não tem atividades de controle da qualidade destes processos. Assim, não se sabe da total efetividade desses mapeamentos.

A TI precisa formalizar muitas normas com relação aos seus serviços. Apesar do Comitê Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) ter sido bastante atuante no ano de 2020, há necessidade de continuidade destas iniciativas, principalmente tendo em vista as exigências advindas da nova ENTIC-JUD.

10.1 MATRIZ SWOT

Para análise de contexto foi utilizada a ferramenta de análise SWOT (Strengths, Weakness, Opportunities, Threats / Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), destacando-se abaixo os principais fatores internos e externos que afetam a operação de TI.

Fatores Internos – As forças e fraquezas são determinadas pela posição atual da organização e relacionam-se, quase sempre, a fatores internos. Estas são particularmente importantes para que a instituição rentabilize o que tem de positivo e reduza, através da aplicação de um plano de melhoria, os seus pontos fracos.

Fatores Externos – As oportunidades e ameaças são antecipações do futuro e estão relacionadas a fatores externos, que permitem a identificação de aspectos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação de determinadas

estratégias, e de outros que podem constituir-se como apoios (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para a organização.

Principais Fatores Internos

Top 5 Forças	500	Top 5 Fraquezas	403
Excelente infraestrutura recém adquirida para sustentar sistemas	100	Algumas equipes desmotivadas	100
Boa imagem perante os usuários e alta administração	100	Falta de definição quanto ao direcionamento tecnológico	100
Gestão de TI valoriza o planejamento, o mapeamento de processos e a definição de indicadores de desempenho (administração científica)	100	Falta de planejamento de longo prazo	75
Grande conhecimento sobre o Processo Eleitoral	100	Cultura de silos	64
Adoção de novas tecnologias (BI, WIFI interior, videoconferência)	100	Baixa integração entre algumas equipes	64

Principais Fatores Externos

2.1 Top 5 Oportunidades	530	2.2 Top 5 Ameaças	600
Necessidade de inovação da alta administração e secretarias	125	Projetos que usam TI sem participação ou conhecimento da SECTI	125
Potencial para criação de serviços para uso direto pela sociedade	125	Aumento das ameaças cibernéticas	125
Novas modalidades de trabalho	100	Desbalanceamento entre investimento e custeio, devido mudança de paradigma de mercado	125
Ampliação da terceirização das atividades operacionais	100	Desequilíbrio entre o planejamento do Tribunal e as crescentes exigências do CNJ	125
Inovações tecnológicas	80	Surgimento de demandas não planejadas urgentes que disputam recursos com demandas já planejadas.	100

11 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

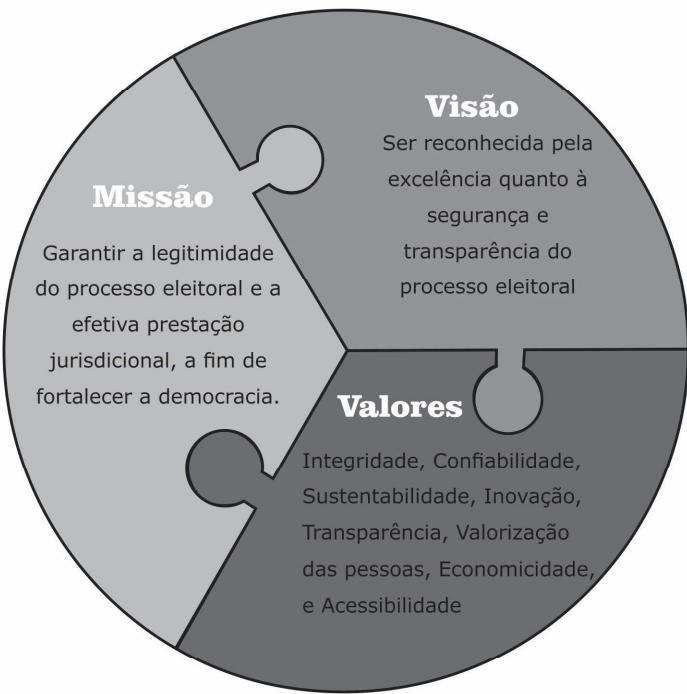
O alinhamento estratégico deste plano é feito em relação ao PEI 2021-2026 (Portaria PRESID nº 311/2021 - Planejamento Estratégico 2021-2026), utilizando sua missão, visão e valores vigentes na criação deste plano diretor de TI.

Considerando os aspectos específicos ao domínio de Tecnologia da Informação e Comunicação, este planejamento alinha-se à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – Res. CNJ 370 de 28/01/2021.

11.1 Estratégia institucional

**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Planejamento Estratégico - 2021/2026**

**MAPA
ESTRATÉGICO**
Plano Estratégico 2021-2026



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SOCIEDADE

- Garantia dos direitos fundamentais
- Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

PROCESSOS INTERNOS

- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Promoção da sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

11.2 A estratégia de Tecnologia e Informação do Poder Judiciário



11.3 A estratégia de Tecnologia e Informação

A estratégia de TI possui dois fortes orientadores, a Estratégia Institucional e a ENTIC-JUD. Dentro deste contexto, há um forte alinhamento para que a área de TI seja capaz de prover serviços de tecnologia da informação para que a Justiça

Eleitoral do Paraná cumpra sua missão institucional de forma célere, segura e inovadora.

O principal direcionador nos objetivos estratégicos institucionais é o objetivo Nº 10.

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.



A estratégia de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná define os seguintes objetivos, distribuídos em três perspectivas:

Sociedade

Objetivo 1: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário;

Objetivo 2: Promover a transformação digital;

Aprendizado e crescimento:

Objetivo 3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;

Objetivo 4: Buscar a inovação de forma colaborativa;

Processos internos:

Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

Objetivo 6: Aprimorar as aquisições e contratações;

Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.

Objetivo 8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;

Alinhamento entre objetivos estratégicos intitucionais e objetivos de TI																
		OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais		OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade		OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral		OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional		OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais						
		OE 6 - Promoção da sustentabilidade		OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados						
Sociedade	Objetivo 1: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário;		Objetivos estratégicos Institucionais	S	P		P		P	P	S	P				
	Objetivo 2: Promover a transformação digital;			P	P	P	P		P	P	P	P				
Aprendizado e crescimento	Objetivo 3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;							S	P	P		P				
	Objetivo 4: Buscar a inovação de forma colaborativa;					S	S	S	P			P				
Processos internos	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;						P	P	P	S	P	P				
	Objetivo 6: Aprimorar as aquisições e contratações;						P	P	P		P	P				
Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.				P	P	P	P	S	S	S		P				
Objetivo 8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;					S	P	p	P	P	S	P	P				

Relação entre os objetivos:

P - Primária / forte

S - Secundária / fraca

12 PORTFÓLIO DE DEMANDAS

A presente seção lista as ações consolidadas durante o trabalho de coleta de necessidades da Equipe de Trabalho. As ações cujas necessidades já haviam sido oficializadas para a SECTI previamente ao trabalho de confecção deste plano

também foram acrescentadas à lista. As ações foram classificadas conforme as macro iniciativas oriundas das estratégias traçadas para lidar com o resultado da análise SWOT:

- Aprimorar a Gestão da TI
- Aprimorar a Governança de TI
- Aumentar a segurança do ambiente tecnológico
- Apoiar as Eleições 2022
- Fomentar a Transformação Digital
- Ampliar a capacidade do ambiente tecnológico
- Ampliar a oferta de ferramentas colaboração e melhorar as existentes
- Aprimorar a entrega dos serviços de TI
- Aprimorar a continuidade dos serviços de TI
- Aumentar a disponibilidade dos serviços de TI
- Desenvolver a inteligência de negócio
- Implantar integração com o eSocial
- Prover recursos tecnológicos para suportar o negócio

12.1 LISTA DE PROJETOS

Passagem da preparação de máquinas da SAMC para a SGEM

Gestão de identidade

Estruturação do serviço de impressão

Gestão de contas privilegiadas

Terceirização de desenvolvimento de software

Desenvolvimento de capacidade de desenvolvimento de aplicações móveis

Estruturação da gestão de processos

Gestão do desenvolvimento Cherwell

Central de Serviços Descentralizada

Gestão de Configuração

Programa de Residência em TI

Evolução da infraestrutura do Datacenter

Desenho da infraestrutura para eleição 2022

Comunicação unificada

Estruturação do Gabinete como Escritório do CIO

Contratação unificada N1 N2

Implantação do RDS

Troca da infraestrutura CMS (intranet)

Infodip centralização

Sistema de Avaliação de Desempenho

Gestão de tarefas da Eleição

Ferramenta de colaboração

Integrações Pje (eProc, Pje Polícia, Projudi)

Balcão Virtual

Pje Cor

Nova infraestrutura de Banco de Dados

12.2 PLANO DE GERENCIAMENTO

A lista de projetos será reanalisada quando das revisões deste Plano ou sob demanda do CGTI.

Novos projetos serão submetidos ao CGTI para repriorização conforme a dinâmica das novas necessidades exigir.

O Portfolio de Projetos será acompanhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, a qual proverá ao CGTI informações regulares sobre o andamento da execução deste Plano.

No âmbito da SECTI o Plano será acompanhado mensalmente.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Plano Diretor da Tecnologia da Informação

13 ORÇAMENTO DA TI



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TI

2021

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.504.805,00
33.90.30.17	MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	136.000,00
33.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	31.110,00
33.90.40.07	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	1.391.543,00
33.90.40.10	SUPORTE A USUÁRIO DE TIC	454.581,00
33.90.40.11	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	264.000,00
33.90.40.12	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	390.000,00
33.90.40.13	COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	1.401.767,00
33.90.40.21	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	408.000,00
33.90.40.22	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	27.804,00
DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS		653.519,00
44.90.40.02	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	3.956,00
44.90.40.05	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	67.456,00
44.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.150,00
44.90.52.41	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	261.457,00
44.90.52.43	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	210.000,00
44.90.52.47	EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	78.500,00
TOTAL - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021		5.158.324,00

O Plano Anual de Contratação é estabelecido em consonância com as iniciativas delineadas para o ano e publicado conforme determinação legal.

14 INDICADORES E METAS

14.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

Adotam-se aqui os indicadores estabelecidos para o Planejamento Estratégico Institucional.

Indicador nº 7 - Índice de serviços digitais

O que mede:	Quantidade de serviços disponibilizados à sociedade em formato digital
Para que medir:	Aumentar a oferta de serviços digitais à sociedade
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Plano de Transformação Digital
Como medir:	Quantidade de Serviços Digitais (QSDIG) dividida pelo Total de Serviços do Disponibilizados (QSDISP), multiplicada por 100 Fórmula: (QSD/QSDISP) x 100
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020
Metas:	Meta 2021 – 10% Meta 2022 – 20% Meta 2023 – 25% Meta 2024 – 50% Meta 2025 – 60% Meta 2026 – 80%

Indicador nº 22 - Índice de cumprimento do iGovTI

O que mede:	Maturidade da governança de TI da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU
Para que medir:	Aprimorar a governança em gestão de TI
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI
Data para medição:	31/05 e 31/12
Onde medir:	Itens relativos à governança e gestão de TI no questionário aplicado pelo TCU
Como medir:	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI, multiplicado por cem Fórmula: (NQ/NRA) x 100
Situação inicial:	Intermediário - 29% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)
Metas:	Meta 2021 – 40% Meta 2022 – 50% Meta 2023 – 60% Meta 2024 – 70% Meta 2025 – 75% Meta 2026 – 80%
Observações:	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação.

Indicador nº 33 - Índice de governança de TI iGovTIC-JUD

O que mede:	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário
Para que medir:	Aprimorar a governança em gestão de TI
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI
Data para medição:	31/05 e 31/12
Onde medir :	Questionário de Governança, de Gestão e de Infraestrutura de TIC aplicado pelo CNJ
Como medir:	Quantidade de Respostas Afirmativas (QRA) dividido pela Quantidade de Perguntas do Questionário (QP), multiplicado por cem Fórmula: (QRA) / (QP) x 100
Situação inicial:	0,76% - Aprimorado (índice obtido no levantamento de 2020 do CNJ)
Metas:	Meta 2021 –0,70 Meta 2022 – 0,80 Meta 2023 – 0,90 Meta 2024 – 0,91 Meta 2025 – 0,93 Meta 2026 – 0,95
Observações:	O nível de maturidade é dividido pelo CNJ em 4 faixas: baixo $0,00 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,40$, satisfatório $0,40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,70$, aprimorado $0,70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,90$ e excelência $0,90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 1,00$ A série histórica do iGovTIC-JUD foi reiniciada em 2021 com a edição da Resolução CNJ nº 370/20 e os quesitos são revisados anualmente O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação

14.2 Indicadores do Planejamento de TI

Cumprimento ENTICJUD – Percentual cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Descrição:

Devem ser identificadas todas as diretrizes dos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, presentes na Resolução CNJ nº 370. Após, deve-se extrair o percentual de cumprimento das diretrizes.

Meta: 100%

$$\text{Medição: } \text{Cumprimento} = \frac{100 \times \sum D_c}{\sum D}$$

Dc = Diretriz cumprida.

U = Diretriz identificada.

Periodicidade: Anual.

Medição parcial: Mensal

Responsável: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

↑ Tendência esperada: Aumento.

Exec_Orçamento – Percentual de execução do Plano Orçamentário de TI.

Descrição:

Verificar o percentual de realização do Plano Orçamentário de TI, ou proposta orçamentária relativa aos itens de TI.

Metas:

>=80%

$$\text{Medição: } \text{Exec_Orçamento} = \frac{100 \times \sum \text{ValItem}_e}{\sum \text{ValItem}}$$

ValItem e = Valor total (preço unitário realizado multiplicado pela quantidade realizada) do item da proposta orçamentária de TI.

ValItem = Valor total (preço unitário previsto multiplicado pela quantidade prevista) do item da proposta orçamentária de TI.

Periodicidade: Anual.

Responsável: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

↑ Tendência esperada: Aumento.

Exec_Contratações - Percentual de execução do Plano de Contratações de TI.**Descrição:**

Verificar o percentual de realização do Plano de Contratações de TI.

Metas:

>=80%

$$\text{Medição: } Exec_Contratações = \frac{100 \times \sum Item_e}{\sum Item}$$

Item e = Item adquirido que estava previsto no Plano de Contratações de TI (trata-se da quantidade e não do valor monetário do item).

Item = Item previsto no Plano de Contratações de TI (trata-se da quantidade e não do valor monetário do item).

Periodicidade: Anual.

Responsável: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

↑ *Tendência esperada: Aumento.*

Exec_Capacitação - Percentual de execução do Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PACTI)**Descrição:**

Deve ser criado um Plano Anual de Capacitação em TI, voltado a aprimorar os profissionais que atuam no provimento de serviços de tecnologia da informação, considerando as competências técnicas e gerenciais.

Meta: >=80%

$$\text{Medição: } Exec_Capacitação = \frac{100 \times \sum T_r}{\sum T_p}$$

Tr = Treinamento ou ação existentes no PACTI realizado.

Periodicidade: Anual.

Tp = Treinamento ou ação existentes no PACTI.

Responsável: Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento

↑ *Tendência esperada: Aumento.*

Exec_Projetos – Percentual de execução do Portfolio de Projetos

Descrição:

Acompanhamento da execução dos projetos elencados no Portfolio de Demandas

Meta: >=80%

Medição: $EXEC_PROJ = \frac{100 \times \sum P_{concluído}}{\sum P_{planejado}}$

$P_{concluído}$ = Projetos concluídos.

$P_{planejado}$ = Projetos planejados no PDTI.

Periodicidade: Mensal.

Responsável: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

↑ Tendência esperada: Aumento.

ADERE_PROJ – Percentual de aderência na execução do Portfolio de Projetos

Descrição:

Acompanhamento da capacidade de planejamento, analisando a participação das Demandas Não Planejadas sobre as Planejadas

Meta: <=15%

Medição:

$$PKI_ADERE_PROJ = \frac{100 \times \sum P_{não_planejado}}{\sum P_{planejado} + \sum P_{não_planejado}}$$

$P_{não_planejado}$ = Projetos não planejados no PDTI..

$P_{planejado}$ = Projetos planejados no PDTI.

Periodicidade: Mensal.

Responsável: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

↑ Tendência esperada: Redução.

15 MODELO DE RELATÓRIO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Relatório de Indicadores de Tecnologia da Informação – Mês/Ano						
Plano	Indicador		Período	Medição	Meta	Comentário
PEI	IGOV_1.1 – Índice de disponibilidade da rede de comunicação de dados	Capital	01/2018	99,9%	99,7%	Lorem ipsum dolor sit amet.
		Interior		99,9%	99,1%	Lorem ipsum dolor sit amet.
	IGOV_1.2 Índice de disponibilidade de serviços e sistemas gerenciados	Serviço A		99,3%	99%	Lorem ipsum dolor sit amet.
		Serviço B		99,2%	99%	Lorem ipsum dolor sit amet.
		Serviço C		98%	99%	Lorem ipsum dolor sit amet.
PETI	PKI_ENTIC.02.04 – Índice de Governança de TI (iGovTI)	2017	0,44	0,60	Lore	ipsum dolor sit amet.
	PKI_ENTIC.05.04 – Percentual de Execução do Plano Orçamentário de TI	2018	99,3%	80%	Lore	ipsum dolor sit amet.

16 CONCLUSÃO

A criação de um Plano Diretor de TI configura um novo patamar no planejamento da Tecnologia da Informação deste egrégio Tribunal. O processo de concepção do PDTI foi realizado de forma estruturada sob a coordenação do Comitê de Gestão de TI. A participação das diferentes áreas de negócio e da Secretaria de Tecnologia da Informação resultou em entendimento mútuo, necessário para que se enfrente os desafios deste biênio.

Neste ano de 2022 temos a realização da Eleições, evento que é a essência e razão de ser desta instituição. Além deste objetivo maior, a Tecnologia da Informação tem que se colocar como partícipe na melhoria das condições de gestão e funcionamento de toda a Justiça Eleitoral.

Neste ambiente desafiador, a tecnologia da informação será um vetor de inovação.